
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FATEC SANTANA DE PARNAÍBA

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os discentes da Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva **representação discente** junto a Congregação, a realizar-se no período 04 a 06 de março de 2021

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAIBA Nº 008, de 02 de março de 2021.

2. São aptos a votar os alunos matriculados nos Cursos regulares e na modalidade à distância na FATEC SANTANA DE PARNAIBA.

3. Não poderão votar os alunos que estão com as matrículas trancadas ou suspensos conforme previsto no Regime Disciplinar Discente.

4. O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos discentes que encontram-se em regime domiciliar. Não serão aceitos votos por procuração.

5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao discente por e-mail e obedecerá ao presente edital.

6. Poderão se inscrever os alunos que se encontram em situação regular, devidamente matriculados, cursando entre o 1º e 4º semestre dos cursos oferecidos na FATEC SANTANA DE PARNAIBA.

7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às 7:00 horas do dia 04/03/2021 até às 20:00 horas do dia 06/03/2021 acessando o link <https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx> ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.

8. No dia 08 de março de 2021 será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.

9. Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado e com posição das razões do indeferimento no próprio sistema virtual.

10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.

11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será arquivada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.

12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

13. A representação será composta de representante(s) discente titular(es) e representante(s) discente suplente(s).

14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será(ão) eleito(s) representante(s) do corpo discente e o(s) seguinte(s) suplente(s), conforme o quantitativo de titulares.

15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que for considerado em fase, sem dependências, e com maior tempo de FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA.

III - DO MANDATO

16. O mandato do representante discente na Congregação da FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA será de 01 (um) ano, a partir da data da posse no colegiado.

17. O representante perderá seu mandato caso falte a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, dentro do período de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

IV - CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

18. A eleição respeitará o seguinte calendário:

PERÍODOS	ATIVIDADES
03/03/2021	Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.
04/03/2021 a 06/03/2021	Período de inscrições (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes).
08/03/2021 a 12/03/2021	Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão.
15/03/2021 a 17/03/2021	Eleição virtual.
18/03/2021	Apuração e submissão do resultado.
01/04/2021	Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Santana de Parnaíba, 03 de março de 2021

Comissão Eleitoral

Jucelaine Lopes de Oliveira - Presidente

Maria Angelina Bueno Pereira Leite - Membro

Ana Paula Freitas de L. Gomes - Membro